

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 173/2014

Concede férias ao Servidor que especifica, e dá outras providências.

MOACIR APARECIDO DE ANDRADE, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I – Conceder férias ao servidor AMAURI PEREIRA DA SILVA, lotado no cargo em Comissão de Assessor Parlamentar I, no período de 22 de dezembro de 2014 á 10 de janeiro de 2015, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

II –Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Autoriza ainda o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no §1º do Art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2014.

MOACIR APARECIDO DE ANDRADE

Presidente.

Publicado por:

Airton Nakazato

Código Identificador:A1F86DAD

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 10/12/2014. Edição 1239
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>